



EDITAL Nº 02/2019
PROCESSO Nº 15.759.357-9/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na Reitoria a Comissão de Licitação – Modalidade Pregão – da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria nº 049/2018, de 27/03/2018, para a abertura e julgamento das propostas do **Pregão Presencial 02/2019**, do tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA**, para **concessão de uso de área pública para exploração de atividade de restaurante/cantina/lanchonete no Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes**. Foram credenciados os representantes das empresas presentes: **Ortiz & Ortiz Lanchonete Ltda. - ME, CNPJ 07.223.466/0001-03**, endereço BR 369 – KM 54, Centro, Bandeirantes/PR - CEP 86.360-000, representada por sua sócia Gisele Ortiz Garcia Schneider, portador do RG nº 85347365 SSP-PR, inscrita no CPF 046.106.219-40, endereço Rua Tiradentes, 125, Bandeirantes/PR, CEP 86.360-000; **Lucas Bragante Santos 09956199990, CNPJ 33.718.697/0001-90**, endereço Rua Manoel Nascimento Trindade, 56 – Vila Maria Alice, Bandeirantes/PR, CEP 86.360-000, representada por seu procurador Nardo Antonio dos Santos, portador do RG nº 3.209.356-6 SESP/PR, inscrito no CPF 316.477.311-00, endereço Rua Francisco Teixeira Ribeiro, 464 – Vila Macedo, Bandeirantes/PR, CEP 86.360-000. Foi iniciada a sessão e as empresas apresentaram a documentação necessária à habilitação preliminar. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas presentes, passou-se à abertura do envelope 01 (proposta de preços), as empresas apresentaram proposta para o Lote Único, que estavam em conformidade com o Edital, conforme abaixo:

Empresa	Proposta
Lucas Bragante Santos	R\$ 1.560,00
Ortiz & Ortiz Lanchonete Ltda	R\$ 985,00

Passou-se a fase de lances:

Ortiz & Ortiz Lanchonete	Lucas Bragante Santos
R\$ 1.561,00	
	R\$ 1.600,00
R\$ 1.601,00	
	R\$ 1.700,00



EDITAL Nº 02/2019
PROCESSO Nº 15.759.357-9/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

R\$ 1.701,00	
	R\$ 1.800,00
R\$ 1.801,00	
	R\$ 1.900,00
R\$ 1.901,00	
	R\$ 2.000,00
R\$ 2.001,00	
	Sem Lance

A empresa **Ortiz & Ortiz Lanchonete Ltda. – ME** ofertou o maior lance no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). Passou-se à abertura do envelope com a documentação e foi constatado que a empresa está devidamente habilitada, diante do critério estabelecido no edital a empresa **Ortiz & Ortiz Lanchonete Ltda. – ME** foi declarada vencedora do Lote único, sendo-lhe adjudicado o objeto em questão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Rodrigues Andrade, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 31 de maio de 2019.

João Luccas Thabet Venturine
Pregoeiro

Eduardo Rodrigues Andrade
Equipe de Apoio

Valdomiro Kazmierczak
Equipe de Apoio

Gisele Ortiz Garcia Schneider
Proponente

Nardo Antonio dos Santos
Proponente